



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO PÓS – PANDEMIA

PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR
SUBPROGRAMA: DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS / PIMENTA DO REINO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NERES, THIAGO ZANI E DHIESE LORENCINI

A pimenta do reino (*Piper nigrum* L.) é uma planta trepadeira originária da Índia. É a mais importante especiaria comercializada mundialmente e é usada em larga escala como condimento, e também em indústrias de carnes e conservas.

O Brasil fica entre os cinco maiores produtores mundiais e entre os três maiores exportadores de pimenta-do-reino. A produção em 2019, segundo a pesquisa do IBGE, atingiu o recorde de 109.400 toneladas. Desse total, 62.600 toneladas foram cultivadas em terras capixabas, o que significou um aumento de 3,4% em relação ao ano anterior. Os municípios de São Mateus, Jaguaré e Vila Valério estão entre os maiores produtores da especiaria.

A pimenta do reino capixaba se consolidou como uma opção de diversificação agrícola na região Norte do Espírito Santo e alcançou espaço no mercado internacional se tornando um produto de destaque na geração de divisas do agronegócio capixaba. Nos últimos três anos, os preços permanecem em alta, animando produtores e empresários do setor.

O Estado do Espírito Santo tornou-se, em 2018, o estado com maior produção de pimenta-do-reino (*Piper nigrum*) do país, superando o Pará! Os dados são da última Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os plantios se concentram no Norte do Estado, tendo como destaque o município de São Mateus, com mais de 65% da área cultivada e da produção, seguido de Jaguaré e Vila Valério que gerou no ano de 2020 um faturamento de R\$ 29.324.533,74 (vinte e nove milhões), (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte)

No momento a pimenta do reino, é uma das atividades agrícolas de maior rentabilidade no Estado. E, ao gerar ótima receita sem a necessidade de grandes espaços. Devido a esses fatos, o potencial de cultivo em nosso Município é altíssimo, com condições favoráveis ao cultivo.

Em função das demandas dos agricultores e as suas organizações, das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, das discussões temáticas dentro do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, observou-se a preocupação em promover ações estratégicas, com base em um modelo tecnológico e gerencial.

Seguindo neste pensamento, a Secretaria Municipal de Agricultura repassará aos Produtores mudas clonais de **Pimenta do reino** (Cultivar Bragantina) e empregar tecnologias de cultivo respeitando o meio ambiente.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

Título do Programa: PROGRAMA DE MÃOS DADAS COM O PRODUTOR Subprograma DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS / PIMENTA DO REINO	Período da Execução			
	Início	Março/2020	Término	Março/2023
Identificação do Subprograma: Repasar 1 milhão (um) mudas clonais de Pimenta do reino (Variedade: Bragantina) , até 30/03/2023, com investimentos de R\$ 2 milhões (dois), provenientes 50% com recursos próprios da prefeitura e 50% Produtores rurais.				

OBJETIVO

Contribuir para a estruturação e o fortalecimento da cadeia produtiva da **Pimenta-do-reino**, por meio de arranjos de negócios, relações comerciais diretas e melhoria da qualidade da produção, visando o aumento da rentabilidade da atividade e o acesso qualificado ao mercado.

JUSTIFICATIVA

Promover a evolução e o desenvolvimento do cultivo da pimenta-do-reino, garantindo a atividade econômica local, com o desenvolvimento sustentável e a diversificação da produção agrícola.

Implantar uma alternativa economicamente viável para o atendimento de um nicho de mercado com materiais genéticos mais produtivos.

METAS

Atender 1000 (mil) Produtores rurais em 2022/23;
Distribuir no período 1 milhão (um) mudas;
Distribuir 1000 (mil) mudas por produtor cadastrado na SEMAG.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro de acompanhamento (2022/23)

Atividade	Meses													Responsável
	1 2	0 1	0 2	0 3	0 4	0 5	0 6	0 7	0 8	0 9	1 0	1 1	1 2	
Projeto técnico	x													SEMAG
Aprovação do CMDRS	x													CMDRS
Cadastro dos produtores		x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x		DHIESE
Licitação			x											PREFEITURA
Distribuição das mudas				x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	THIAGO E JOSÉ CARLOS
Acompanhamento técnico			x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	THIAGO E JOSÉ CARLOS
Prestação de contas													x	PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

CRITÉRIOS DO PROGRAMA

1 – Exigências Técnicas

- *As mudas devem ser procedentes/ adquiridas de Viveiros Idôneos, ou seja, viveiro devidamente inscrito e habilitado no Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca (MAPA), comprovando através do Certificado de Inscrição;
- *Para licitantes que apenas comercializam mudas, com CNPJ/MF e Inscrição Estadual, faz-se necessária a exigência quanto ao número de Registro Nacional de Sementes e Mudas, pelo Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) para comércio de mudas, bem como o número de registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) do viveirista ou produtor de origem das mudas;
- *Para viveiros que produzem e comercializam mudas, faz-se necessária a exigência do Número de registro de Sementes e Mudas (RENASEM) para o Viveirista ou Produtor e, um outro Número de Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) para o Comércio de Mudas (CNPJ/MF e Inscrição Estadual);
- *O viveiro ou a unidade de produção, devem apresentar o Requerimento de Inscrição e Caracterização do mesmo junto ao MAPA;
- *É obrigatória a apresentação da Documentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga, para estar em conformidade com o CREA;
- *As mudas deverão estar isentas de pragas e doenças, em conformidade com a legislação em vigor;
- *As mudas deverão ser produzidas em recipientes – **SACOLAS PLÁSTICAS e ou TUBETES** (material de Polipropileno) com as dimensões mínimas de:

Dimensões mínimas para TUBETES

Altura	145mm
Diâmetros:	
Interno	47mm
Externo	55mm
Capacidade	200 ml

Dimensões mínimas para SACOLAS

9,8 x 20 cm

- *As mudas deverão ser produzidas em terra e ou substrato industrializado;
- *Não será permitida a produção de mudas em recipientes menores do que o estabelecido e acondicionado posteriormente nos recipientes solicitados;
- *A Secretaria Municipal de Agricultura, fica responsável em realizar um acompanhamento técnico das mudas após o plantio nas propriedades rurais beneficiadas pelo programa até as mesmas completarem 6 meses de idade, realizando pelo menos uma visita;
- *As mudas deverão apresentar tamanho mínimo de 20 cm acima do recipiente plástico para produção da mesma.

2 – Exigências sobre Fiscalização e Transporte

- *As mudas deverão ser entregues a critério do viveirista e produtor;
- *Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas do Ministério da Agricultura – RENASEM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Poderá ser exigido também a apresentação de Laudo Fitopatológico para alguma praga de interesse, se for o caso;

*O material vegetal deverá estar acompanhado do Termo de Conformidade e o Viveiro ter o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM;

OBS.: As exigências visam resguardar a qualidade do material a ser adquirido, pois as mudas são seres vivos, e como tal podem apresentar a uma série de pragas e doenças, bem como problemas na origem do material genético.

3 – Aquisição das Mudas

Através da Prefeitura Municipal – Licitação Pública.

4 – Material Genético

Mudas clonal de Pimenta do reino – Variedade Bragantina.

5 – Enquadramento

No ato da inscrição, o produtor deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais (CPF, RG OU CNH);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de débitos ambientais;
- Bloco de produtor (ultima nota guiada do ano vigente ou anterior).

Obs.: Respeitar as normas estabelecidas e outras que poderão aparecer.

6 – Cadastramento

* Cadastro a ser realizado na Secretaria Municipal de Agricultura:

* Limite de máximo de 1000 (mil) mudas:

Obs.: Este limite estabelecido, poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade do produtor.

7 – Pagamento

VALOR DE ACORDO COM O DA LICITAÇÃO PÚBLICA.

* Produtor Rural **50%**

* Prefeitura **50%**

O pagamento das mudas deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

8 – Liberação das Mudas

*Através de agendamento de entrega na Secretaria Municipal de Agricultura.

*Estar com a área em condições de plantio;

*As mudas deverão ser entregues a critério do viveirista e produtor;

9 – Acompanhamento Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG E LICITANTE .

Rua Lourenço de Martins, 190 - Centro, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

10 – Regras e Penalidades

O beneficiário que desrespeitar as normas estabelecidas, ficará impossibilitado por um período de 12 meses de ser atendido de todos os programas promovidos nesta Secretaria.

VILA VALÉRIO/ES, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

WENDER MARCIO MULLER
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico
Decreto Nº 013/2021